



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DO EDITAL 8/2017

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / EVENTOS

LOCAL: FURG - Prédio do Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro (CIDEC-SUL), sala Ilhas – Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS

DATA: 19 de setembro de 2017.

HORÁRIO E CANDIDATOS:

GRUPO	HORÁRIO	CANDIDATOS
1	7h45min	ADRIANA MUNIZ DA CUNHA BRUNA FRIO COSTA ELIÉZER MONTES RODRIGUES ELISABETH DE LOURDES DE OLIVEIRA PEREIRA
2	11h30min	LUCIANA PECCINI MARIA DO CARMO BRANDÃO SCHWAB RENATA DA SILVA MELLO

REGRAMENTO

- 1) Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 8/2017.
- 2) São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 3) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 4) Os candidatos do grupo 1 não poderão se ausentar do local de prova antes das 11h30min.
- 5) Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- 6) Será permitido ao candidato portar algum tipo de alimentação própria.
- 7) Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- 8) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- 9) Haverá sorteio entre os candidatos presentes de cada grupo, a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- 10) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- 11) A prova será filmada.
- 12) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
- 13) Critérios de avaliação:
 - a) Cada candidato terá no máximo 50min para realizar a prova, tempo que será utilizado da forma e na ordem que achar conveniente. No período da prova, o candidato poderá solicitar da Banca Examinadora algum esclarecimento e a mesma poderá fazê-lo ou não, conforme entender procedente ou não a pergunta.
 - b) A prova conterà até sete (7) seções formadas por diferentes tipos de práticas de organização de eventos. Cada candidato receberá uma ordem de serviço (O.S.) para realizar a montagem física do espaço e a escrita.

- c) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora. O candidato deve sinalizar ao término da prova, quando deverá retornar a O.S. e o(s) formulário(s).
- d) As tarefas serão realizadas com recursos disponibilizados pelo Laboratório de Eventos da FURG, sendo vetada a utilização de objetos pessoais. Para a realização das mesmas, serão fornecidos instrumentos, equipamentos, mobiliários, EPIs e formulário(s) no estado de uso real.
- e) A nota final será composta pela soma aritmética da pontuação de todas as seções que formam as diversas questões da prova, distribuídas conforme o quadro de avaliação abaixo:

SEÇÃO	PONTUAÇÃO
SEÇÃO 1: layout e montagem	1,0
SEÇÃO 2: cerimonial e protocolo	1,5
SEÇÃO 3: equipamento multimídia	1,5
SEÇÃO 4: <i>mise en place</i>	1,0
SEÇÃO 5: A&B	1,0
SEÇÃO 6: <i>press release</i>	1,0
SEÇÃO 7: desenvolvimento geral	3,0

- 14) O candidato que não cumprir as condições estabelecidas acima estará desclassificado do Concurso Público.